



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/CGRAT N<sup>o</sup> 1212, de 25 de maio de 2011.

**O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT**, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n<sup>o</sup> 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.100120/2011-82,

**R E S O L V E:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ n<sup>o</sup> 28.196.889/0001-43, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2011, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 131.246.008,96, elevando-o de R\$ 249.236.325,92 para R\$ 380.482.334,88, representado por 645.238 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 322.619 ordinárias e 322.619 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO**  
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT  
Coordenador-Geral